



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II - GOIANÉSIA



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO II

Resolução nº 012/2021 - CIR SP II

Goianésia, 30 de julho de 2021

Solicita a autorização de seis leitos de suporte ventilatório pulmonar, instalados no Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga, em Padre Bernardo, para atendimento exclusivo a pacientes infectados por Covid-19.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR São Patrício II, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1 - O Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e em seu art. 1º, reitera a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás até 30 de setembro de 2021, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, decorrente da COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

2 - A Portaria nº 1412/GM/MS, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da Covid-19.

3 - A apreciação, pela Comissão Intergestores Regional São Patrício II, em reunião ordinária no dia 30 de julho de 2021, da solicitação de autorização de seis leitos de suporte ventilatório pulmonar, instalados no Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga, em Padre Bernardo, para atendimento exclusivo a pacientes infectados pelo Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º – Solicitar a autorização de seis leitos de suporte ventilatório pulmonar, instalados no Hospital Municipal Dra. Maria Márcia Gonzaga, em Padre Bernardo, para atendimento exclusivo a pacientes infectados por Covid-19.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO II - GOIANÉSIA, em GOIANESIA - GO, aos 30 dias de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE TRISTAO DA SILVA, Coordenador (a) Geral**, em 04/08/2021, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita de Freitas Chagas, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022558705** e o código CRC **2C716AF3**.

